



STJ revoga liminar dada para empresário foragido

31/12/2005

O empresário Adriano de Freitas Neto, condenado pela morte de um policial, não pôde comemorar a liberdade por muito tempo. Nesta sexta-feira (30/12), o ministro Antônio de Pádua Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça, revogou liminar concedida pelo presidente do STJ, Edson Vidigal, na semana passada. Isso porque Pádua Ribeiro foi informado de que Freitas Neto estava foragido.

A informação foi dada pela desembargadora Helena Reis, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. “À vista dos novos elementos unidos para os autos, em que se acha esclarecido que a situação do paciente é diversa daquela considerada pelo ilustre presidente Edson Vidigal, determino seja, de imediato, suspensas as liminares concedidas”.

O empresário foi condenado por homicídio duplamente qualificado. O crime ocorreu em 1984.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-dez-31/stj_revoga_liminar_dada_empresa_foragido/